Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 84/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º DETERMINAR que na ausência do funcionário Paulo Ricardo Martins, ficam autorizados a conduzir os veículos da Câmara Municipal de Castro os funcionários: Fernando Luiz Silva Pithan, Tony Mascarenhas Galetto Prado, Marcos de Mattos, bem como os Vereadores e demais funcionários, desde que autorizados por este Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 91/2021.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente